

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101 n. 220 São Paulo quinta-feira, 21 de novembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

LEIS

LEI Nº 7.569, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 44/91, do deputado Afanásio Jazadji)
Dá denominação ao trecho da Rodovia SP-251, que liga Avaré a São Manoel

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Chico Landi" o trecho da Rodovia SP-251, que liga Avaré a São Manoel.
Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de novembro de 1991.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Wagner Gonçalves Rossi
Secretário da Infra-Estrutura Viária
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.570, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 195/91, do deputado Afanásio Jazadji)
Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Bragança Paulista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Desportista Inaldo Manta" a Escola Estadual de 1º Grau Bairro Curitibaanos, em Bragança Paulista.
Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de novembro de 1991.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de novembro de 1991.

DECRETOS

DECRETO Nº 34.208, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 20-11-91

No preâmbulo leia-se como segue e não como constou:

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

DECRETO Nº 34.221, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

Aprova os "Estatutos" da Fundação do Desenvolvimento Administrativo

Retificação do D.O. de 20-11-91

ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
CAPÍTULO III

Do Conselho de Curadores

Artigo 8º — O Conselho de Curadores ...
Artigo 9º — Ao Conselho de Curadores compete:

III — em relação ao controle da gestão; onde se lê: c) pronunciar-se sobre a aceitação de doações com encargos;

leia-se: c) pronunciar-se sobre a aceitação de doações com encargos;

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 21 de novembro — Quinta-feira

10h Secretário de Planejamento e Gestão, Dr. Eduardo Maia de Castro Ferraz.
11h Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.
15h Reunião da Comissão de Política Salarial.
17h Sr. Jean Marie Chopin.

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Retificação do D.O. de 19-11-91

No Despacho do Governador, de 18-11-91, onde se lê: no processo SS-1-01.961-91-2 sobre convênio... leia-se: no processo SS-1-01.961-91-2 c/aps. SS-1-08413-91 — I e II vols. ...

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 20-11-91

No Termo de Aditamento do Convênio 105/90, leia-se: assinatura 19-11-91.

CASA MILITAR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitações

Tomada de Preços 6/91 CMIL, Processo GG 2.438/91, relativa à aquisição de gêneros alimentícios, a Comissão Julgadora de Licitação, no julgamento das Propostas apresentadas sendo todas classificadas na seguinte conformidade:

- 1º lugar para os itens 1, 3, 4, 6 e 8 a Comercial Renata Ltda. para o item 2 Comercial Oswaldo Cruz Ltda. para os itens 5 e 7 TCA Comercial Ltda.
2º lugar para os itens 1 e 7 a Comercial Mimed Importadora Exportadora Ltda. para o item 2 Comercial Renata Ltda. para itens 3, 4, 6 e 8 TCA Comercial Ltda. para item 5 Blue Cards Alimentação de Coletividade Ltda. 3º lugar para itens 1 e 8 Nutril Nutrimentos Industriais Ltda. para itens 2, 3, 4, 5 Blue Cards Alimentação de Coletividade Ltda. para item 6 — Dicon Promoções, Representações e Vendas Especiais Ltda. para item 7 Comercial Renata Ltda. 4º lugar para o item 1 TCA Comercial Ltda. para itens 2, 4 Nutril Nutrimentos Industriais Ltda. para itens 5 e 8 Blue Cards Alimentação de Coletividade Ltda. 5º lugar para item 1 Blue Cards Alimentação de Coletividade Ltda. para item 2 Dicon Prom. Representações e Vendas Especiais Ltda. para itens 3, 4 e 5 Comercial Oswaldo Cruz. para item 6 Nutril Nutrimentos Industriais Ltda. para item 8 Comercial Mimed Importadora Exportadora Ltda. 6º lugar para os itens 1, 3, 5 e 8 Dicon Promoções e Representações Vendas Especiais Ltda. para itens 2 e 4 Comercial Mimed Importadora Exportadora Ltda. 7º lugar para o item 1 Comercial Oswaldo Cruz Ltda. para o item 4 Dicon Promoções e Representações Vendas Especiais Ltda. para os itens 5 e 8 Cathita Comércio e Representações Ltda. 8º lugar para o item 1 Cathita Comércio e Representações Ltda. para o item 5 Nutril Nutrimentos Industriais Ltda. Em consequência, decidiu-se adjudicar em favor da Empresa Comercial Renata Ltda., os itens 1, 3, 4, 6 e 8, a Comercial Oswaldo Cruz Ltda. o item 2 e a TCA Comercial Ltda os itens 5 e 7.

TP-C MIL-5/91 — Processo GG 2.294/91, relativa à aquisição de 2 Centrais Privativas de Comutações Telefônicas, tipo PABX-CPA, a Comissão Julgadora de Licitação, com base no Artigo 3º da Lei 6.544/89 em consonância com o 11º Parágrafo do item V do Edital da referida Tomada de Preço, decidiu adjudicar à única interessada o item "a" do objeto desta licitação correspondente ao 2º item da Proposta apresentada.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Contrato
Proc. SPG-1508/91.
Nota de Empenho — 15301/0206.
Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão.
Contratada — Laylor — Máquinas e Móveis para Escritório Ltda.
Objeto — Aquisição de 1 máquina de calcular HP-12-C, para uso na Coordenadoria de Planejamento Regional.
Prazo de entrega — Imediata.
Valor — Cr\$ 135.600,00.
Classificação de Recursos — Cód. 29.01.001 — Gabinete do Secretário — Cat. de Prog. 03.09.021 2.019 S.E. 4.1.2.0.3.1 — Equipamentos e Material Permanente — Outros.
Assinatura — 8-11-91.

Retificação do D.O., de 20-11-91

No Contrato 10-91 — Proc. 1428-91 — Secretaria de Planejamento e Gestão — Tele-Son Comercial, Instaladora de Ap. Eletrônicos Ltda., onde se lê: Vigência de 1º-11-91 a 31-11-92; leia-se: Vigência de 1º-11-91 a 31-10-92.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portarias do Chefe de Gabinete, de 20-11-91

Concedendo Aposentadoria: com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70, à Lucia de Campos Tebet, RG 2.269.529, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Americana, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 24,65 salários mínimos, por contar com mais de 30 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC 247.249/91; com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, à Sílvia Helena Migani, RG 4.268.297, Escrivente habilitada do 1º Cartório de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Sede de Comarca de Entrância Especial, de valor equivalente a 15,30 salários mínimos, proporcionais a 27 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC 247.113/91.

Apostila do Chefe de Gabinete, de 20-11-91

Declarando, na portaria datada de 8-3-91, publicada no D.O. do dia imediato, que Milton Lau Santander, RG 5.474.064, faz jus aos proventos mensais de aposentadoria correspondentes ao cargo de Escrivente de Serventia de Sede de Comarca de 2ª Entrância, de valor equivalente a 8,28 salários mínimos, proporcionais a 31 anos de efetivo exercício, e não como constou.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Processos de auto de infração homologados em 5 de novembro de 1991

Table with columns: MERCADORIA ACONDICIONADA, PROC Nº, AUTUADO, ENT, MULTA, Cr\$. Includes entries for Industria de Farinha Dona Chica, Elizabeth Vechiatto Dias dos Santos, Orval Industrial Ltda, Passa Mendonça E/A, Exporto e Mercadoria Pacchia Ltda ME, ALVA, COLMEIA DO VALE CONFECÇÕES LT, CATARA COMERCIO DE TERCIDOS LT, CONFECÇÕES SENOGAM LTDA, Truthy Industria e Comercio de Roupas Ltda, A Roque Dr. Gama.

Seção I

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretários

Table with 2 columns: Secretaria, Page. Includes: Secretaria do Governo (1), Meio Ambiente (26), Planejamento e Gestão (1), Secretaria do Menor (26), Justiça e Defesa da Cidadania (1), Procuradoria Geral do Estado (26), Trabalho e Promoção Social (2), Segurança Pública (3), Fazenda (6), Universidade de São Paulo (27), Agricultura e Abastecimento (6), Educação (6), Universidade Estadual Paulista (27), Saúde (17), Energia e Saneamento (23), Infra-Estrutura Viária (24), Ministério Público (27), Administração e Modernização do Serviço Público (24), Tribunal de Contas (29), Cultura (25), Edições (36), Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (25), Concursos (38), Esportes e Turismo (25), Diário dos Municípios (76), Habitação (26), Ministérios e Órgãos Federais (79)